

Amapari Holdings S.A.

CNPJ nº 15.012.678/0001-61 – NIRE 35.300.418.301

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária realizada em 7 de maio de 2019

Data, Hora, Local: Em 7.5.2019, às 10h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 2.5.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar a denominação social de Amapari Holdings S.A. para Amapari Administradora de Cartões S.A., bem como o seu objeto social, com a consequente alteração das redações dos artigos 1º e 5º do Estatuto Social. Em consequência, os mencionados dispositivos passam a ter as seguintes redações: "Artigo 1º) A Amapari Administradora de Cartões S.A., doravante chamada Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto. Artigo 5º) A Sociedade tem por objeto: a) emissão, administração e processamento de cartões de crédito, próprios e/ou de terceiros; b) representação como mandatária dos titulares de cartões de crédito para obtenção de financiamento de compras de bens e serviços perante às instituições financeiras, bem como prestação de fiança, aval em favor dos mesmos titulares em suas operações de financiamento; c) prestação de serviços de análise de crédito, de cadastro e outros serviços de controle e cobrança; d) representação por conta de terceiros; e) serviços técnicos no ramo de seguros em geral; f) custódia e Administração de cheques pré-datados; g) promoções de vendas e negócios; h) assessoria, consultoria e planejamento em termos econômicos, financeiros e administrativos, e participação no capital de outras empresas.". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo representante do Acionista presente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seu Diretor Vice-Presidente, senhor Eurico Ramos Fabri. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali - Presidente e Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 321.479/19-1, em 13.6.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 13 cm



Amapari Holdings S.A.

CNPJ nº 15.012.678/0001-61 – NIRE 35.300.418.301

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária realizada em 7 de maio de 2019

Data, Hora, Local: Em 7.5.2019, às 10h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 2.5.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar a denominação social de Amapari Holdings S.A. para Amapari Administradora de Cartões S.A., bem como o seu objeto social, com a consequente alteração das redações dos artigos 1º e 5º do Estatuto Social. Em consequência, os mencionados dispositivos passam a ter as seguintes redações: "Artigo 1º) A Amapari Administradora de Cartões S.A., doravante chamada Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto. Artigo 5º) A Sociedade tem por objeto: a) emissão, administração e processamento de cartões de crédito, próprios e/ou de terceiros; b) representação como mandatária dos titulares de cartões de crédito para obtenção de financiamento de compras de bens e serviços perante às instituições financeiras, bem como prestação de fiança, aval em favor dos mesmos titulares em suas operações de financiamento; c) prestação de serviços de análise de crédito, de cadastro e outros serviços de controle e cobrança; d) representação por conta de terceiros; e) serviços técnicos no ramo de seguros em geral; f) custódia e Administração de cheques pré-datados; g) promoções de vendas e negócios; h) assessoria, consultoria e planejamento em termos econômicos, financeiros e administrativos, e participação no capital de outras empresas.". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo representante do Acionista presente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seu Diretor Vice-Presidente, senhor Eurico Ramos Fabri. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali - Presidente e Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 321.479/19-1, em 13.6.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 8 cm


11 3885.9696